



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA-CEP: 45653-280.
TEL: (73 2101-2600)

REQUERIMENTO Nº ____/2022.

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida o presente requerimento para apreciação do plenário; se aprovado, enviar um ofício para **O EXMO. SR. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA SR. RUBENILTON SILVA, SOLICITANDO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELAR.**

Justificativa:

Este requerimento justifica poder público, especificamente Conselheiros Tutelares, que atuam na área de proteção e dos direitos da criança e do adolescente. A escolha do Conselho Tutelar, como ponto de análise das políticas sociais voltadas para infância e adolescência no Brasil, justifica o responsável pelo atendimento direto à população e pela aplicação da legislação de proteção da criança e do adolescente, a partir da visualização destas como processo sócio-político internacional de criação e execução de leis e instituições que passaram a assegurar a participação conjunta do Estado, da família e da sociedade na resolução de problemas que ultrapassam a fronteira do privado. Diante desta nova perspectiva de direitos, o Conselho Tutelar tem como atribuição a execução de políticas públicas implementadas pelo Estado, que visam assegurar a integridade física crianças e adolescentes, consideradas pessoas em desenvolvimento, especialmente as que sejam vítimas de qualquer tipo de violação de seus direitos. Violação esta praticada por qualquer pessoa ou instituição.

Sabendo-se que os Conselhos Tutelares são órgãos autônomos, permanentes e não jurisdicional, mantidos pela administração municipal, ligados a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, percebe-se a necessidade de um curso de capacitação que busca aprimorar os trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros tutelares que atuam na cidade e pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O conselheiro é o primeiro ator que tem contato com a vulnerabilidade da criança. Se o profissional está bem preparado, toda a sociedade ganha, pois a vulnerabilidade passa a ser tratada no grau e altura que merece, tendo o encaminhamento adequado, para que a criança e o adolescente não sejam vitimizados no futuro.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de Abril de 2022.


Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador